DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2
Outros atos de processo legislativo 4
Licitações e Contratos 5
Autorização de Contratação Direta 5
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 55.752.091/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

"Concede Título de Cidadão Castilhense ao Excelentíssimo Senhor Paulo Teixeira, MD. Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar."

JOÃO PAULO SOARES DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Castilho, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, **PROMULGA o** presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Castilhense** ao Senhor **Paulo Teixeira,** atual **Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Castilho e à população da região.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal, se houver necessidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Castilho, 12 de setembro de 2025.

João Paulo Soares De Araújo
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Castilho, na mesma data

Marcelo Targino da Natividade
Aux. Administrativo

Rua José Zar, 545 – Centro – Castilho/SP – CEP: 16920-000
Fone: 18 37411117 Fax: 18 37413322
contato@camaracastilho.sp.gov.br
www.camaracastilho.sp.gov.br

ASSINADOR WEBLINE

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Última atualização em 12 de setembro de 2025, 11:43:42

Decreto_Legislativo_N__0002_2025.pdf

Hash do documento original (SHA256):
1d16628f3e6123b322c2a69499476e2e5153e7bee6d6a291123e51117675576a

Assinaturas

JOÃO PAULO SOARES DE ARAÚJO
Assinou

MARCELO TARGINO DA NATIVIDADE
Assinou

LOG

12 de setembro de 2025, 11:42:26	Operador com email juridico@camaracastilho.sp.gov.br criou este documento.
12 de setembro de 2025, 11:42:26	Operador com email juridico@camaracastilho.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: JOÃO PAULO SOARES DE ARAÚJO, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail ara******262@hom*******com celular (18) 99***-**85 e CPF 40*******41.
12 de setembro de 2025, 11:42:26	Operador com email juridico@camaracastilho.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: MARCELO TARGINO DA NATIVIDADE, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail con****ato@cam**********.br celular (18) 99***-**13 e CPF 06*******57.
12 de setembro de 2025, 11:43:14	MARCELO TARGINO DA NATIVIDADE assinou. Pontos de autenticação: email con****ato@cam**********.br (via token). CPF informado: 06*******57. IP: 38.***.***.12 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Mobile Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.
12 de setembro de 2025, 11:43:42	JOÃO PAULO SOARES DE ARAÚJO assinou. Pontos de autenticação: email ara******262@hom*******com (via token). CPF informado: 40*******41. IP: 45.***.***.143 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_6_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.6 Mobile/15E148 Safari/604.1. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO
CNPJ. 55.752.091/0001-03

Rua Jose Zar, 545 – Centro – CEP.16920-000 – Fone (18) 3741-1117 – Castilho(SP)
contabilidade@camaracastilho.sp.gov.br

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO/SP, E A CONSIGNET SISTEMAS LTDA.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, e a CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO/SP, registrada no CNPJ sob o nº 55.752.091/0001-03 com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir da data de assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Andradina, estado de SP.

CAMARA MUNICIPAL DE CASTILHO: 55752091000103

Assinado digitalmente por CAMARA MUNICIPAL DE CASTILHO: 55752091000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Castilho, OU=VideoConferencia, OU=43541333000130, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=CAMARA MUNICIPAL DE CASTILHO: 55752091000103
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-09-16 09:07:21
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2151/2025
Processo Licitatório 102/2025
Processo de Contratação Direta 58/2025
Dispensa 58/2025

OBJETO: *Contratação de empresa especializada na locação de impressoras multifuncionais, para atender diversas Secretarias deste Município.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa MJ Tecnologia do Brasil Ltda EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 16.897.295/0001-80, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº. 550, Bairro Centro, na cidade de Andradina/SP, pelo preço global de **R$ 62.712,00 (sessenta e dois mil, setecentos e doze reais).**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 16 de setembro de 2025.

_____
Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 037/2024/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Andrelino Xavier Berchol Prestação de Serviços – ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de mão de obra, com dedicação exclusiva, para prestação de serviços de monitoramento de alunos, visando atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Valor: R$ 1.940.058,49.

Data da assinatura: 10/09/2025.

Vigência até: 10/09/2026.

Fiscal do contrato: Silvania Cintra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Suplente do fiscal do contrato: Claudionor Donizete Pereira da Silva – Diretor da Divisão de Transporte Escolar.

Modalidade: Pregão 17/2024.

Fundamento: art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 16 de setembro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....